



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

INDICAÇÃO Nº 233 /25


2.º Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências necessárias de serviços de limpeza na calçada e área localizada na **Rua João Riqueiro Luiz, esquina com a Avenida Francisco Ferreira Lopes**, tendo em vista o acúmulo de resíduos que compromete a circulação de pedestres e a saúde pública.

Além disso, solicito que sejam tomadas medidas de **conscientização junto aos moradores**, visando a **prevenção do descarte irregular de lixo** nas calçadas, bem como a orientação sobre a importância da **denúncia desses atos às autoridades competentes**.

A situação mencionada tem gerado transtornos à comunidade, podendo resultar em riscos sanitários e ambientais. Contamos com a atuação do órgão para a solução do problema e para promover um ambiente mais limpo e seguro para todos.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de fevereiro de 2025.


Idalgues Ferreira Martins
Vereador - PT





